

## 4 RELAÇÕES RACIAIS NO BRASIL E O MULTICULTURALISMO

### 4.1

#### Anti-Racismo Diferencialista: A Teoria de Jacques d'Adesky

Pensar os reflexos destas teorias filosóficas internacionais, para dentro do contexto e da singular realidade brasileira, não é tarefa simples. Envolve um grande risco de reducionismos e “importação selvagem” de conceitos teóricos, desenvolvidos para outras realidades sociais. Empreendo a tarefa com essa consciência e impelido por inquietações pessoais as quais foram as responsáveis por me colocarem na posição em que estou.

É grande o impacto de toda essa tensão política expressa no cenário internacional, nas relações sociais de um país marcado por profundas desigualdades como o Brasil. Especificamente nas relações raciais desiguais e injustas da sociedade brasileira, a crítica multicultural é um poderoso instrumento de reivindicação social e contestação do *mainstream* político cego às diferenças e surdo às reivindicações de justiça social.

Adiantando um pouco o que será abordado, não se trata aqui de, com base no multiculturalismo, reivindicar um reconhecimento de diferenças de modo de vida ou visões de mundo entre negros e brancos no Brasil, apesar, talvez, até podermos pensar assim em relação aos *povos* indígenas<sup>1</sup>. Creio que, excetuando as pessoas negras que vivem nas terras remanescentes de quilombos (os quilombolas), negros e brancos no país vivem em integração de horizontes culturais ou partilham de uma mesma visão de mundo abrangente, apesar das

---

<sup>1</sup> O movimento indigenista costuma reivindicar a autodenominação de *povo* e não de *população*. A justificativa é de que, respeitadas as diferenças étnicas, eles são um único povo, e cada povo faz parte de uma nação. O conceito de população, para eles, é relacionado ao país em que as suas nações estão inseridas. As fronteiras geopolíticas que os separam foram construídas pelos colonizadores brancos, de forma violenta e ilegítima. Eles não têm porque as respeitarem. “Somos Pueblos!” Documento do Mov.Indígena. Pré Conf.Regional das Américas, preparatória à III WCAR.

marcadas diferenças sociais reais provocadas pelo racismo, que os distingue em termos de perspectivas sociais concretas.<sup>2</sup>

Poder-se-ia argumentar, ainda, que a falta de conhecimentos culturais mais expressivos em relação à cultura de origem africana que tanto influenciou a formação cultural brasileira, pode ter sido um fator que apesar de ter promovido a homogeneização cultural entre negros e brancos, atuou perversamente em relação aos primeiros, desenraizando-os de suas verdadeiras origens. Penso que isto não é em todo verdade. Certamente há um problema de falta de conhecimento e de valorização histórica e cultural da herança africana no Brasil, que é prejudicial para o país como um todo. Mas o grau de integração social atual, ainda que esta, frise-se, seja perversa para os negros, não permite uma alegação de direitos cessionários ou aculturação e desenraizamento. Historicamente o movimento social tem optado por políticas de negociação dentro do Estado, ao invés de propostas de ruptura ou segregação. Os diversos grupos políticos que atuam nessa cena, sempre estiveram de fato preocupados com o futuro e com a possibilidade de seus filhos crescerem numa sociedade em que se valorize culturalmente a contribuição negro-africana, e as suas especificidades estéticas, no seio da cultura brasileira. Em resumo, o fator de contestação é a dominação, a hegemonização etnocêntrica dos padrões culturais num país multicolor, mas que tem como modelos somente os brancos.

#### 4.1.1

#### **Democracia versus Democracia Racial. A falácia da “mestiçagem”**

Sobre democracia racial, rios de tinta já correram e a produção teórica é vastíssima. Democracia racial é talvez o conceito mais citado em toda a história do debate público sobre relações raciais no Brasil. Recentemente voltou a ganhar destaque por meio da discussão sobre a adoção de ações afirmativas no país.

A reflexão sobre o tema das relações raciais, tem contado com a vigorosa contribuição de uma nova geração de vários pensadores, que se colocam na

---

<sup>2</sup> Apesar de estudos mostrarem que quilombo não implica necessariamente a presença das religiões de matrizes africanas, um traço distintivo entre eles e faz com que resistam até hoje é o usufruto comum da terra. Isso tem várias implicações jurídicas e nos temas tratados nesse trabalho. Este assunto será abordado mais adiante.

posição de intelectuais engajados que têm incorporados os pré-requisitos da investigação científica, mas são movidos por uma agenda de reivindicações sociais. A linha do meu argumento a partir de agora, seguirá a produção acadêmica destes pensadores.

Segundo Jacques d'Adesky, pensador belga, radicado no Brasil e teórico das relações étnico-raciais com base no pensamento multiculturalista, as razões do que poderíamos chamar de crise da *ideologia* da democracia racial encontra-se na relação estreita, e *talvez demasiadamente estreita*, entre o termo “democracia” e o adjetivo “racial”<sup>3</sup>. Como sabemos, *democracia* evoca hoje a dimensão da igualdade dos cidadãos em matéria de direitos, à qual se conjuga a igualdade de direitos políticos e civis. É, portanto, uma concepção igualitária universalista, ainda que se perceba a existência de desigualdades reais de ordem material e econômica. Agora, segundo ele:

o adjetivo “racial”, se relaciona etimologicamente ao substantivo “raça”, que apresenta variadas significações. Assim, “raça” muda de sentido se, com respeito aos homens, é empregada no singular ou no plural. Falar de raça humana não conduz ao racismo, já que a utilização desse termo no singular se opõe à idéia de uma multiplicidade de grupos particularizados e hierarquizados. Quando se fala, contudo, de raças no plural, introduz-se a possibilidade não apenas de distingui-las, mas de classificá-las numa escala que vai do bom até o mau.

Como já dito anteriormente, a desconstrução científica da raça biológica não fez desaparecerem as percepções comuns fundadas na aparência física e, em primeiro lugar, na cor da pele. Há um hiato entre a raça biológica e a categorização social fundada na aparência física e na cor da pele que constitui um problema e um desafio para a sociedade. A posição dele não é a de condenar em si a expressão “democracia racial”, mas de observar que no uso do adjetivo “racial” nesse contexto, a referência é social e culturalmente, às três “raças” formadoras do Brasil. Nesse sentido cabe reconhecer que, ao supor a existência de raças, misturadas ou não, o adjetivo introduz a possibilidade não apenas de distingui-las e classificá-las, mas também de hierarquizá-las. Daí a sua contundente afirmação de que *a expressão “democracia racial” configura uma contradição lexical ou, por outras palavras, um oxímoro.*<sup>4</sup>

<sup>3</sup> D'ADESKY, Jacques. “Anti-Racismo, Liberdade e Reconhecimento” RJ: Daudt, 2006.

<sup>4</sup> D'ADESKY, Jacques. “Anti-Racismo, Liberdade e Reconhecimento”.

Apesar de afirmar que o conceito democracia racial está em crise devido à desconstrução política e teórica empreendida pelos intelectuais do movimento social, que revelaram a sua conotação mítica e a sua pesada carga ideológica, d'Adesky reconhece que isso não significa que o conceito esteja em colapso. O mito da democracia racial permanece vivo, forte e amplamente disseminado na parcela da população branca que nega a existência de um problema racial ainda dominante, acusando os que discordam dela de importar questões exóticas, não-brasileiras e até impatrióticas.

O termo democracia racial ao qual se atribui paternidade intelectual a Gilberto Freyre, tem origens posteriores segundo Antônio Sérgio Guimarães (apud d'Adesky). Aparece, pela primeira vez, num artigo de Roger Bastide publicado no *Diário de São Paulo*, precisamente no dia 31 de março de 1944, no qual eram usadas as palavras “democracia social e racial” para descrever a ausência de distinções rígidas entre brancos e negros.<sup>5</sup> Antônio Sérgio aponta também que a expressão evoca essencialmente dois significados: o primeiro subentende que todos os grupos étnicos vivem na mais perfeita harmonia, enquanto o segundo remete, no mínimo, a um ideal de igualdade de direitos, e não apenas de expressão cultural e artística. De acordo com ele, a crença na democracia racial, ao menos como ideal de igualdade e respeito, torna-se consenso nos anos 1950, atingindo o seu ápice na década seguinte. Não apenas intelectuais e universitários, mas as próprias lideranças do Teatro Experimental do Negro (TEN), aderiram amplamente à expressão<sup>6</sup>. A razão pela disseminação da idéia era que, no país, não havia perseguição física aos judeus, como tinha acontecido na Alemanha nazista nem tampouco violência e hostilidade manifesta entre brancos e negros, em comparação com a situação dos Estados Unidos e da África do Sul.

Contudo, após o golpe militar de 1964, a expressão perde força, pois a concepção mesma de democracia *tout court* estava limitada. É nesse contexto, explica, que a expressão ganha a conotação de mestiçagem e mistura étnico-cultural, ao mesmo tempo em que começa, a ser questionada como mito por

---

<sup>5</sup> D'ADESKY, Jacques. “Anti-Racismo, Liberdade e Reconhecimento”

<sup>6</sup> Antonio Sérgio Guimarães. *Classes, raças e democracia*. São Paulo: Editora 34, 2002, pp. 142-143. (apud: D'ADESKY, J. “Pluralismo Étnico e Multiculturalismo”)

intelectuais como Florestan Fernandes, Abdias do Nascimento e pelo movimento social.

Poderíamos indagar o porquê das lideranças do movimento social terem inicialmente abraçado a idéia de democracia racial. J.d'Adesky responde explicando que, para além do contexto histórico e da conjuntura política do período imediatamente posterior à Segunda Guerra Mundial, *a expressão era extremamente sedutora, uma vez que colocava em primeiro plano um futuro ideal de igualdade para todos e, ao mesmo tempo, punha em evidência o caráter positivo da mestiçagem da população brasileira*. Não significava, com efeito, a ausência concreta de discriminação racial, mas apontava para eles uma direção, o sonho de um tipo ideal de sociedade em que a mistura racial e étnica seria de tal ordem que as diferenças de tom da pele, textura dos cabelos, formato de rosto, entre outros, não teriam importância alguma<sup>7</sup>. d'Adesky traduz o espírito do movimento social nas seguintes palavras:

“numa sociedade desse tipo (sem racismo) imagina-se que qualquer um, com acesso à educação e esforçado no trabalho, possa conseguir sucesso, independentemente da etnia e da cor da pele. E mesmo que se trate de um ideal que só existe no nível do pensamento, a importância ou força sedutora da expressão provém do fato de ela ser erigida num mito ao qual toda realidade existente deveria ajustar-se. Mesmo que esse ideal não pudesse ser concretizado amanhã, certamente o seria no dia seguinte<sup>8</sup>.”

A formulação teórica de d'Adesky está em muito baseada na obra do filósofo e cientista político Pierre-André Taguieff, que estabelece quatro tipos possíveis de racismos e de reação anti-racista, com o seu modelo quadripartito de relações raciais. São eles: (i) racismo universalista espiritualista, (ii) racismo universalista do tipo bioevolucionista ou biomaterialista, (iii) racismo diferencialista espiritualista e (iv) racismo diferencialista biomaterialista. Segundo a argumentação de Taguieff, a esses quatro tipos de racismo correspondem quatro tipos de anti-racismo: o (v) anti-racismo universalista do tipo espiritualista, (vi) anti-racismo universalista biomaterialista, (vii) anti-racismo espiritualista do tipo espírito-cultural e, finalmente, (viii) anti-racismo diferencialista de tipo biomaterialista.

<sup>7</sup> D'ADESKY, J. “Pluralismo Étnico e Multiculturalismo”

<sup>8</sup> D'ADESKY, J. “Pluralismo Étnico e Multiculturalismo”

A exposição exaustiva de todo esse esforço analítico do filósofo francês, fugiria aos objetivos deste trabalho; portanto, para explicar o posicionamento de d'Adesky, basta seguir a sua argumentação no sentido de que a noção de democracia racial coincide, no limiar, com o ideal de um anti-racismo universalista, cego às diferenças, pois o duplo significado de democracia racial posto em evidência acima, corresponderia no fundo a uma proposta de homogeneização assimilacionista. Nas palavras de d'Adesky:

“por definição esse anti-racismo é igualitário, ao mesmo tempo em que propõe uma fusão total dos grupos humanos. Tal disposição mixófila, coerente com o ideal de igualização e mistura da democracia racial, permite, sem dúvida alguma, a enunciação pública da ausência de uma questão racial ou pelo menos de sua insignificância em comparação com a segregação sul-africana e norte-americana de então”.<sup>9</sup>

Ainda respondendo sobre a sedução causada pelo termo à época, d'Adesky lembra que o anti-racismo universalista predominava naquele cenário político e que o jornal *Quilombo*, um dos veículos das lutas do movimento social de então, tinha uma coluna intitulada “Democracia Racial” que recebia artigos assinados notadamente por Gilberto Freyre (9/12/1948), importante defensor da cultura de origem africana e, à sua maneira, simpatizante da causa negra no Brasil.

Após esse período, já nos anos de 1970 e no bojo dos movimentos sociais contra a opressão da ditadura, os quais contavam com a adesão e simpatia em grande parte de pessoas brancas (e algumas da elite econômica), os militantes negros<sup>10</sup>, tomando consciência da ambigüidade do conceito de democracia racial, passaram a denunciá-la como *ideologia* que sob o pretexto da intensa mestiçagem da população, tendia a escamotear a realidade do racismo. Eles tomaram consciência de que nenhuma ideologia é neutra, e de que a mestiçagem não poderia ser considerada prova da harmonia entre os grupos étnicos e da inexistência de preconceitos raciais no Brasil.

A construção do discurso político direcionava a crença para uma sociedade étnica ou racialmente igualitária em que todos tinham, supostamente, iguais oportunidades, independentemente de cor, raça, etnia etc. Contudo, apesar da

<sup>9</sup> Para ler em português sobre o modelo quadripartito de André-Pierre Taguieff, ver D'ADESKY, J. “Pluralismo Étnico e Multiculturalismo”, ou “Racismos e anti-racismos no Brasil”. *Estudos Afro-Asiáticos*. Rio de Janeiro: CEAA. n.º 33, 1998.

<sup>10</sup> Particularmente a organização chamada MNU – Movimento Negro Unificado.

apresentação aberta e igualitária para todas as etnias, essa sociedade trazia em seu bojo a idéia da superioridade branco-européia.

Esse ideal universalista, até hoje, representa, de certa forma, uma tensão entre os elementos do modelo teórico da democracia e a realidade concreta de desigualdades materiais e simbólicas.

#### 4.1.2

#### O Conceito de “Dupla Negação” e o “Ideal de Branqueamento”

Certamente não podemos comparar os nossos conflitos sociais ao grau de tensão a que chegam algumas sociedades onde a notícia de crimes cometidos por “ódio racial”, os chamados (*racial*) *hate crimes*, são lamentavelmente freqüentes. Esse fator de serenidade, sem dúvidas, fornece ao debate um campo mais profícuo para o desenvolvimento teórico com base na racionalidade. Por outro lado, a existência da miscigenação não desautoriza as reivindicações sociais, não nega o problema nem o minimiza. Muito menos deve ser encarada como uma *solução* para as nossas tensões.

Desta forma, d’Adesky, de maneira bastante original, inverte a questão implícita nas afirmações generalizantes de que não há racismo porque não há conflitos violentos, para formulá-la da seguinte maneira: se o racismo é a principal causa dos desequilíbrios sociais entre brancos e negros, por que não gera conflitos raciais violentos? Ele responde afirmando que a singularidade dos fundamentos e das manifestações das relações raciais no país, deve-se, entre outras causas que serão abordadas posteriormente, ao que ele chama de *ideal de branqueamento*.

A proposta de Gilberto Freyre era dar uma resposta às teses racistas que se desenvolviam na Europa desde o século XIX e que colocavam como causa de atraso, subdesenvolvimento, e de conflitos sociais, a mistura de raças. Nesta condição, o determinismo dessas teses e a hierarquização racial por elas apregoadas, faziam do Brasil um país eternamente dependente, uma vez que a presença da população negra, considerada inferior, era massiva. Freyre, então, rompe com essa tradição e passa a defender exatamente o contrário, que a nossa miscigenação racial, mostrava a miscibilidade do português, um tipo especial de europeu, não racista, e reconhecia a cultura negra como elemento da formação

nacional. Esse era o nosso maior trunfo enquanto nação. Estávamos fadados a ser grandes devido, justamente, à originalidade de nossa mistura. Seríamos a nação que mostraria ao mundo a meta-raça brasileira.

Esse argumento propunha a dissolução das diferenças raciais por meio de uma síntese perversa, pois as pessoas negras não tinham acesso ao poder nem aos órgãos de informação e a despeito das diferentes formas de resistência, não tinham muitas alternativas para progredir além de dobrar-se às exigências da mistura. Essa mistura supunha o abandono das tradições e manifestações culturais e simbólicas de pertencimento de origem negra uma vez que tipo ideal de referência não passou a ser o mestiço, mas continuou a ser o branco.

O processo de miscigenação exposto por Freyre, não explicou que a sua dinâmica não era baseada na “plasticidade”, miscibilidade e lubricidade dos portugueses e seus descendentes, que de resto não se manifestaram igualmente nas suas outras colônias, nem na *indiferença* dos brasileiros em relação aos critérios raciais tradicionais, mas sim na violência e na exploração sexual das mulheres negras. d’Adesky, citando Luiz Felipe de Alencastro, afirma que “ *longe de levar à superação de clivagens raciais, a miscigenação afirma-se como um sistema ideológico que induz ao embranquecimento. Ela constitui apenas a resultante demográfica de uma relação de dominação e exploração que dissemina o preconceito racial (...)*”. Somem-se a isso as conseqüências de uma política oficial de imigração seletiva, que favorecia a vinda de brancos, e podemos desvendar que o que se apresentava como um anti-racismo, era na verdade um racismo insidioso de concepção bioevolucionista que apostava na seleção natural e social ( pela marginalização social dos negros) para o progressivo desaparecimento dos traços negros na população mestiça e, após algumas gerações, ao menos na aparência, o total desaparecimento da população negra.<sup>11</sup>

O racismo no Brasil não é essencialista, não confronta o tipo biológico “negro” diretamente para negar-lhe como sendo, *em essência*, diferente do tipo biológico “branco”. Por isso, permite, em nome de uma visão supra-racial, a mestiçagem. Mas a mestiçagem é ideologizada pelo *ideal de branqueamento*. Ao pretender favorecer os intercâmbios, os inter cruzamentos, e maximizar as semelhanças, acaba propondo que somente o grupamento humano formado por

---

<sup>11</sup> Giralda Seyferth, apud D’ADESKY, J. “Pluralismo Étnico e Multiculturalismo”.

peessoas brancas permaneça no tempo<sup>12</sup>. Essa mestiçagem ideologizada, representa para as pessoas negras “exigência de despertamento”, dever de ruptura com a sua originalidade física e uma idealização de abertura (estar aberto ao novo). O que deveria aproximar e unir vem ferir o indivíduo negro na medida em que ele está mais “afastado” do tipo ideal (branco) na escala tendenciosa e hierárquica.

A abertura idealizada configura-se para as pessoas negras um sofrimento permanente, uma vez que a identificação total nunca será possível e a sua realidade cotidiana será sempre a da exclusão, e a da *denegação* da identidade. Jean-Paul Sartre em “Orphée Noir” escreveu que “*Um judeu branco pode negar que seja judeu, declarar-se um homem entre os homens. O negro não pode negar que seja negro nem reclamar essa abstrata humanidade incolor: ele é negro.*”<sup>13</sup>

J. d’Adesky explica que essa negação por indiferenciação racial se faz acompanhar por uma segunda negação, de *tipo cultural*. Essa segunda negação desvaloriza a dignidade de suas heranças histórica e cultural. Essa operação é fruto da discriminação e da dominação cultural.

O racismo apresenta-se na concepção de superioridade intelectual e civilizatória do Ocidente em relação às culturas de origem africana ou indígena. Afirma ele, “*mesmo quando é reconhecida a contribuição dessas culturas para a matriz nacional brasileira, a cultura ocidental coloca-se, automaticamente, como a melhor.*” E continua ele, *essa dupla negação da dignidade da raça e das heranças histórica e cultural [é] um racismo que expressa, segundo Taguieff, a denegação radical da identidade de um grupo e a negação do seu valor.*

O racismo brasileiro não sendo essencialista, não realiza uma denegação de humanidade contra as pessoas negras, mas impõe-lhe valores heterônomos. A valorização da miscigenação reforça ocultamente a primazia do tipo-ideal branco agregando-lhe valores superiores e, referencialmente, ela constitui o tipo branco como uma norma positiva (o valor do bom, do belo). Ao mesmo tempo, a homogeneização (via mestiçagem) é também uma norma considerada positiva. Ora, se são normas, essas idéias gozam de *status* hierárquico superior. Assim, (i) estabelecem uma hierarquia (racial) e demandam das pessoas negras que se submetam a elas e (ii) são dirigidas exclusivamente às pessoas negras, impondo

<sup>12</sup> D’ADESKY, J. “Pluralismo Étnico e Multiculturalismo”

<sup>13</sup> SARTRE, Jean-Paul, 1948, p.XIV, apud: D’ADESKY, J. “Pluralismo Étnico e Multiculturalismo”)

como comportamento socialmente esperado, ou como *expectativa de comportamento*, que elas embranqueçam racial e culturalmente.

A não realização, por parte das pessoas negras do comportamento socialmente esperado, faz cair sobre elas todo o peso da reprovação social coletiva, pois de acordo com os pressupostos filosóficos de Hegel, de Honneth e de Habermas, é a expectativa de comportamento que regula todo o processo de socialização<sup>14</sup>.

A sociedade, *locus* do comportamento intersubjetivo, tem um sistema implícito de regras que possibilita que os sujeitos se entendam sobre objetos, para a realização dos fins sociais<sup>15</sup>. Em outras palavras, a sociedade espera que as pessoas ajam de certa forma; o pano-de-fundo compartilhado é a pressuposição de compreensão do sentido das normas sociais. A sociedade espera que as pessoas negras ajam de certa forma, mas essa forma, para os negros, é heterônoma; logo, alienante<sup>16</sup>. Qualquer manifestação em sentido diverso, (leia-se atuação original – ou expressiva) pode ser interpretada como potencialmente fragmentária; logo, em oposição ao fim social maior, a coesão (ou neste caso, a comunicação). Nessa situação, a interpretação social sofre o crivo de uma razão ideologizada que passa a funcionar, estrategicamente, como juíza de valores, classificando esse comportamento como *inadequação* ou atitude socialmente *agressiva*. O processo de socialização das pessoas negras, assim, é distorcido, incompleto ou, nas situações mais graves, impedido, em virtude de antítese, entre o comportamento demandado e a sua classificação antinômica.

<sup>14</sup> Essa é uma das afirmações basilares de Hegel do seu período de Jena, segundo informa Honneth e podemos perceber a sua clara influência sobre a base da formação da teoria de Habermas. HONNETH, A. “Luta por Reconhecimento”

<sup>15</sup> HABERMAS, J. “Direito e democracia”

<sup>16</sup> A alienação ocorre quando a experiência pública de uma sociedade deixa de ter sentido para um indivíduo ou um grupo. Repito o que foi dito anteriormente: os objetos da experiência pública (festas, cerimônias, eleições) não são como os fatos da natureza, não são inteiramente separáveis da experiência à que dão origem, são construídos pelas idéias e interpretações subjacentes a eles. As práticas sociais só têm valor devido à idéia e ao sentido entendido em comum e partilhado. Segundo Charles Taylor, Hegel foi um dos primeiros a elaborar uma teoria da alienação. A alienação surge, afirma Taylor, quando os objetivos, as normas ou os fins que definem as instituições ou as práticas comuns, passam a parecer irrelevantes, quando um indivíduo ou grupo não se vêem representados pela prática socialmente implementada.

### 4.1.3

#### A Reivindicação de Identidade do Movimento Social

Ante o exposto, compreendido que é um problema o processo distorcido de socialização das pessoas negras e dos indígenas, fica mais claro compreender a reivindicação de identidade no seu caráter de resposta política alternativa à dominação e ao despertencimento. Na imagem de d'Adesky, a dupla negação à que estão submetidas as pessoas negras e indígenas, apresenta-se como a figura de um Ianus bifronte<sup>17</sup>. Podemos entender que o pano de fundo social de caráter racista que funciona como um *background* não problematizado, um sistema normativo implícito ou acordo pré-reflexivo e não intencional, é a face oculta, pois é dissimulado no discurso público, e às vezes, tem a sua existência negada. A face exposta à luz é a da miscigenação adornada de conotação positiva, mas carregada dos mesmos valores racistas e que pertence ao mesmo Ianus.

A dupla negação atua diretamente na identidade dos indivíduos, por denegação. A exclusão da imagem positiva de pessoas negras e indígenas na mídia (novelas, publicidade), bem como de representações simbólicas como bustos e estátuas no espaço público, dá a medida do racismo brasileiro com a impossibilidade dos grupos por ele vitimizados acessarem bens simbólicos<sup>18</sup> que estruturam o processo de valoração dos bens sociais.

O padrão estético e cultural de excelência e que promove o ideal de identificação da sociedade, é “branco” e quem se aproveita das concepções disparitárias, são os que encarnam a excelência. Acontece que o racismo brasileiro não nega o grupo (ou o tipo biológico) “negro” de forma absoluta e intransponível, isto é, na sua humanidade. O viés racista do discurso público pode ser ocultado pela invocação de que a desigualdade é apenas de base econômica, a chamada desigualdade “social”, mas isso na verdade dissimula a concepção racialmente hierarquizada e uma lógica cruel: ao mesmo tempo que torna indistinta aos grupos vitimizados a impossibilidade de ascensão social por requerer deles atributos que não possuem (ser brancos), estando o racismo

---

<sup>17</sup> O recurso à imagem do antigo deus romano é utilizado por Alf Ross, Habermas e d'Adesky. d'Adesky explica que era o deus das portas e, como estas, tinha duas faces. Em Roma, o templo de Ianus encontrava-se fechado somente em tempos de paz. D'ADESKY, J. “Pluralismo Étnico e Multiculturalismo”

<sup>18</sup> Segundo Pierre Bourdieu, estrutura o acesso aos outros capitais sociais como o capital financeiro. BOURDIEU, P. “O Poder Simbólico”. 7.<sup>a</sup> ed. Ed: Bertrand Brasil RJ, 2004.

camuflado, o discurso público insidiosamente sugere a possibilidade de mobilidade via miscigenação (homogeneização), o que funciona como uma forma de retroalimentação de todo o sistema, pois reforça os seus pressupostos.

Segundo d'Adesky, a não-cientificidade da noção de raça, não impede o seu emprego. No atual estágio das ciências, não há como delimitar os critérios de definição racial. O determinismo biológico não pode explicar as diferenças culturais das populações, logo o conceito de raça biológica não tem valor operacional. Mas ela pode ser encontrada na área ideológica e política, nos estudos sociológicos e no simbolismo do uso da língua corrente. Ela alimenta as paixões e os preconceitos e por isso está sujeita à manipulações e ao casuísmo ideológico.

Neste assunto, Antony Marx, professor da Universidade de Columbia, é uma referência quase unânime entre os pesquisadores do tema. Em “A Construção da Raça e o Estado-Nação”<sup>19</sup> é elucidativo quanto à operacionalidade social do conceito de raça na sociedade. Ele afirma que a conceituação racial é decisivamente influenciada pela formação do Estado-nação em cada contexto. As diferenças físicas podem reforçar a dominação racial, mas não são predeterminantes quanto à forma que esta vai assumir. O seu estudo é uma comparação entre África do Sul, Estados Unidos e Brasil, por serem os três grandes países constituídos por brancos e negros e ele conclui afirmando que os sistemas legais de segregação ocorridos nos dois primeiros, deveram-se às disputas entre os brancos e ao entendimento estratégico da elite, de que para garantir a união nacional, deveriam eleger um adversário comum, no caso os negros<sup>20</sup>. Em relação ao Brasil, como não havia essa divisão interna entre os brancos, não foi necessária a oficialização do sistema segregacionista.

Como já dito, a opção é pelo conceito de raça socialmente percebida. Para os efeitos desse trabalho, o que interessa é o sistema bipolar branco/negro. Na dissolução pela síntese das categorias raciais, “a mestiçagem favorece um fetichismo da identificação racial”<sup>21</sup> baseada no descrédito da herança cultural africana e indígena e na sobrevalorização da cultura ocidental. O elogio à

<sup>19</sup> MARX, Antony. Cadernos CEBRAP

<sup>20</sup> No caso sul-africano, como modo de superar a competição entre ingleses e descendentes de holandeses, rivalidade que já havia levado à guerra *bôer*. No caso americano, para garantir a convivência entre os brancos do sul e do norte, que já havia provocado o sangrento conflito da guerra civil. MARX, Antony. Cadernos CEBRAP

<sup>21</sup> D'ADESKY, J. “Pluralismo Étnico e Multiculturalismo”

mestiçagem simboliza uma abertura idealizada, mas que provoca alienação e que encobre o seu caráter de máquina de homogeneização, unificação e padronização, levando-nos a supor ( e desejar) um branqueamento progressivo da população. “*A mestiçagem manifesta uma clivagem que supõe a exclusão do indivíduo negro dissonante, principalmente, em relação às normas da estética helênico-renascentista*”.<sup>22</sup>

O oposto dessa ideologia do branqueamento é a *negritude*. *Negritude* enquanto conceito, é uma tentativa de valorizar a herança cultural de origem africana e a imagem do grupo como referência étnica positiva. Enquanto discurso político, sustenta uma retomada de si mesmo ante a avalanche assimilacionista e a afirmação do negro enquanto valor moral, cultural, físico e intelectual, com base na noção de que ele é sujeito da história de uma civilização milenar, fecunda e digna de respeito.<sup>23</sup> É um meio de denunciar um discurso universalista, mas que no fundo não respeita as diferenças, valoriza a interrupção do pertencimento em nome de uma visão supra-comunitária. É um discurso construído contra as teorias de Sílvio Romero, Raimundo Nina Rodrigues e em parte, Gilberto Freyre. Na luta contra a absorção universalista e a dominação cultural, afirmação da negritude é uma reivindicação de identidade unificadora, alternativa à proposta da ideologia dominante que tem como objetivo a legitimação e a conservação do mito da democracia racial.

O *diferencialismo* defendido por d’Adesky e sob o qual alcunhei a sua teoria, deve ser entendido como uma postura política de demandas de reconhecimento da diversidade cultural ante a ascendência de uma cultura hegemônica e apesar das dificuldades de aplicação prática, “*tem o mérito de revelar que a cultura dominante é aquela dos grupos que detêm o poder*”<sup>24</sup>. Conforme já visto anteriormente, por razões metodológicas, a postura aqui adotada não é a de um relativismo cultural absoluto em nome de demandas multiculturais. A defesa de um “Anti-Racismo Diferencialista” é conectada com

<sup>22</sup> D’ADESKY, J. “Pluralismo Étnico e Multiculturalismo”

<sup>23</sup> KABENGELE, Munanga. Apud: D’ADESKY, J. “Pluralismo Étnico e Multiculturalismo”, pág 139

<sup>24</sup> D’ADESKY, Jacques. D’ADESKY, J. “Pluralismo Étnico e Multiculturalismo”)

as luzes da razão, voltada para a tolerância recíproca e para o diálogo, rejeitando apenas a dominação.<sup>25</sup>

Diante da tão valorizada miscigenação, é necessário denunciar um projeto assimilacionista que visa ao branqueamento das populações negras e indígenas. Nesse sentido, a ideologia da democracia racial corresponde de certa maneira a outro ideal debatido no fim do século XIX e início do XX, que apregoava a necessidade da homogeneidade cultural, lingüística e religiosa como fator importante de coesão nacional. Essa matriz de pensamento também foi questionada com o surgimento na cena política brasileira do movimento indígena e do MNU, cada qual reivindicando a seu modo o reconhecimento da diversidade cultural<sup>26</sup>. O movimento negro em particular denunciava as desigualdades materiais e simbólicas de que as populações negras são vítimas, as quais restringem as possibilidades de acesso a uma vida valorizada. De acordo com essa percepção, apontava a situação de desvantagem da população afro-brasileira como resultado de um ciclo cumulativo de desvantagens em cada estágio da competição social, na educação e no mercado de trabalho, decorrente do passado e ampliado no presente por meio da discriminação racial.

#### **4.2. A Formação das Desigualdades Raciais e do Imbricamento Raça e Classe : A Contribuição da Sociologia de Jessé Souza e da Antropologia Social de Roberto Da Matta**

Apesar de ter reservado a análise da realidade brasileira para um momento posterior, a questão do imbricamento entre raça e classe no Brasil é um tema que tem suscitado grandes controvérsias e não poderia deixar de ser abordado neste momento, o que é feito agora a partir das contribuições da sociologia brasileira.

Jessé Souza tem sido um destacado interlocutor nessa retomada do debate sobre relações raciais no Brasil. Seu domínio teórico abrangente e a defesa da bibliografia de Gilberto Freyre, sem dúvida o coloca em lugar de prestígio no

<sup>25</sup> Como em Hegel, a diferenciação visa a uma unidade maior posteriormente e não a uma ruptura, como, por exemplo, o movimento separatista do Sul do Brasil, “República dos Pampas” na década de 1990. É um momento necessário de denúncia e reflexão teórica sobre a situação real de opressão e que possibilitará a posterior “unificação” social em bases mais igualitárias, mais justas.

<sup>26</sup> Em relação ao movimento indígena, ver GRUMIN: Rede de Comunicação Indígena em [www.grumin.org.br](http://www.grumin.org.br) (acessado em Março/2007) , além de Jonathan W. Warren. *Racial revolution. Antiracism and Indian resurgence in Brazil*. Durham and London: Duke University Press, 2001. ( apud: D’ADESKY, J. “Pluralismo Étnico e Multiculturalismo”)

debate. Souza, como neofreiriano – segundo designação de d’Adesky – procura resgatar a obra de Gilberto Freyre e atualizá-la segundo padrões, digamos, políticos mais aceitáveis atualmente. Por exemplo, quando o Movimento Negro e os intelectuais dedicados à questão atribuem a Freyre a difusão da idéia de que a escravidão, impingida pelos portugueses, não foi tão perversa quanto em outros países, Souza, no seu livro “A Construção Social da Subcidadania” sai em sua defesa, afirmando que apesar da crueldade, sim, existente, a escravidão tinha um componente herdado dos mouros pelos portugueses, conferia certa “proximidade” entre senhor e escravo, inédita entre os demais sistemas escravocratas. Esse componente “mouro” que estrutura um sistema escravocrata ambivalente que exclui e segrega o escravo, ao mesmo tempo em que o “aproxima” (para fins exclusivamente sexuais), é tomado como uma abertura à personalidade mixófila dos portugueses.

Jessé Souza e Jacques d’Adesky travam um debate sobre o conceito de democracia racial no qual, de resto, reproduz os argumentos tradicionais de defesa da democracia racial, já combatidos por vários intelectuais negros que se dedicam à questão e anteriormente expostos. Mas pela relevância intrínseca das suas argumentações, é necessário expor o que podemos chamar da tese de Jessé Souza para as relações raciais, uma vez que a sua proposta e principalmente sua abordagem são bastante originais.

No que interessa para esse trabalho, Jessé, segundo ele mesmo afirma, empreende duas tarefas gigantescas. A primeira, desconstruir um paradigma de explicação sociológica sobre o Brasil. Em “A Modernização Seletiva” (a partir de agora MS), no qual ele inicialmente se opõe ao que denomina “sociologia da inautenticidade” a qual, unindo Sérgio Buarque de Hollanda, Raimundo Faoro e Roberto Da Matta, segundo ele, afirma um “hibridismo” brasileiro; que não somos totalmente modernos, ou que a nossa modernidade não é autêntica, tomando como parâmetro, claro, os países desenvolvidos. Jessé, ao contrário, afirma que sim, somos modernos, uma vez que são os valores da modernidade os únicos válidos socialmente. A segunda tarefa é em “A Construção Social da Subcidadania”, (de agora, CSS) construir um paradigma alternativo à crença no poder fetichista do crescimento econômico como panacéia para todas as nossas mazelas sociais. O “economicismo” segundo ele, secundariza, indevidamente, aspectos fundamentais e não-econômicos da desigualdade social, como a ausência

de auto-estima, a ausência de reconhecimento social, a ausência de aprendizado, no convívio familiar, de papéis sociais básicos e, principalmente, a realidade da reprodução de uma “ralé” social não incluída, formada por pessoas negras, com a qual o país consegue conviver, apesar de um discurso formal de igualdade. Tudo isto, dado a peculiaridade do nosso processo modernizador. Contudo, o maior mérito dele, a meu ver, está no que seria uma interessante explicação do complicado imbricamento entre as variáveis raça e classe no Brasil, o que nos levaria à necessidade da utilização de estratégias variadas de reconhecimento e de redistribuição econômica, para enfrentar decisivamente os nossos problemas. Tentarei agora uma reconstrução dos seus principais argumentos, baseado nas duas obras citadas em alguns de seus artigos.

Ele afirma que o processo de modernização do Brasil, foi “seletivo”, isto é, escolheu quem incluir socialmente e quem deixar de fora, numa espécie de limbo social permanente. A nossa modernidade foi constituída para uns e não para outros. Como metodologia, ele inicia fazendo comparações com o processo modernizador de países desenvolvidos e o exemplo dos Estados Unidos é bastante ilustrativo para os propósitos deste trabalho<sup>27</sup>.

Os Estados Unidos, afirma, se modernizaram com base no ideal de liberdade religiosa, econômica e política, além da noção de responsabilidade individual (que são os ideais dos quais Charles Taylor explica a gênese na sua reconstrução filosófico-antropológica de “As Fontes do Self”, como veremos adiante). Havia na América a consciência de que se estava realizando uma experiência societária original e única, absolutamente singular. Era a “religião cívica” americana, que se referia à constante reinterpretação do ato fundador da comunidade política, como uma missão a ser cumprida coletivamente. Lá, os fundadores se sentiam como fazendo parte de uma mesma comunidade de origem, e traçando um destino comum e as pessoas negras eram concebidas como não fazendo parte dessa unidade ancestral. No caso brasileiro, a lógica é outra. Aqui, os primeiros valores da modernidade “chegam ao país de navio” ( com a vinda da família Real), e invertem as relações, seja em seu aspecto material, seja em seu aspecto simbólico, de toda a sociedade vigente.

---

<sup>27</sup> SOUZA, Jessé. “A Modernização Seletiva”. Ed. UnB, Brasília-DF, 2000.

Pela interpretação dele, em “Casa-grande & senzala” Freyre afirma que dada a distância do Estado português e de suas instituições, *a família é a unidade básica* da formação brasileira, e interpreta o verdadeiro drama social da época, sob a égide de um conceito psicanalítico: o *sadomasoquismo*. Esse conceito, no sentido de uma patologia social específica, em que a dor alheia, a perversão do prazer, transformam-se em objetivo máximo das relações interpessoais, fornece uma chave explicativa sócio-psicológica para a interpretação essencial da formação brasileira.<sup>28</sup> Para Freyre, a categoria estruturante da sociedade é o *familismo* ou o *patriarcalismo*. Patriarcalismo, para Freyre, tem a ver com o fato de que não existiam limites à autoridade pessoal do senhor de terras e escravos. Não existia justiça superior a ele, como em Portugal era o caso da justiça da Igreja, que decidia em última instância querelas seculares, não existia igualmente poder policial independente que lhe pudesse exigir cumprimentos de contrato, e principalmente, não existia, poder moral independente, pois a capela era uma mera extensão da casa-grande.<sup>29</sup>

Jessé Souza, atualizando a obra de Gilberto Freyre em relação aos seus críticos, afirma que ao descrever a sociedade cultural e racialmente híbrida, Freyre não queria significar que haveria igualdade entre as raças. Pelo contrário, havia uma dominação sistemática, e pervertida pelo sadismo.

“Nada mais longe de um conceito idílico ou róseo de sociedade. Foi sádica a relação do homem português com as mulheres índias e negras. Era sádica a relação do senhor com suas próprias mulheres brancas, as bonecas para reprodução e sexo unilateral de que nos fala Gilberto (Freyre 1933: 60, 326, 332). Era sádica, finalmente, a relação do senhor com os próprios filhos, os seres que mais sofriam e apanhavam depois dos escravos (Freyre 1936: 68 e 71).”<sup>30</sup>

Segundo Souza, o sadismo transformado em um *mandonismo* incontrolado, ao sair da esfera privada e invadir a esfera pública, inaugura uma

<sup>28</sup> Afirma Souza: “(...) De forma distinta daquela com que os teóricos da primeira fase da Escola de Frankfurt (Fromm 1987), na mesma década de 1930, procuravam, com a ajuda do mesmo conceito, explicar o nazismo partindo de um quadro categorial que pressupunha uma rígida estrutura hierárquica preexistente, em que a obediência acrítica em relação aos estratos superiores, possuía uma conexão estrutural com o despotismo em relação aos grupos mais passíveis de estigmatização, Gilberto, ao contrário, enfatiza o elemento personalista.

<sup>29</sup> SOUZA, J. “Democracia racial e multiculturalismo: a ambivalente singularidade cultural brasileira”. *Centro de Estudos Afro-Asiáticos*. Universidade Cândido Mendes, RJ, 2007

<sup>30</sup> SOUZA, J. “Democracia racial e multiculturalismo: a ambivalente singularidade cultural brasileira”. *Centro de Estudos Afro-Asiáticos*. Universidade Cândido Mendes, RJ, 2007

dialética tipicamente brasileira de lidar com as noções de público e de privado. Na sua leitura, a explicação sociológica dada por Freyre para esse “pecado original” deriva da necessidade de um país pequeno como Portugal solucionar o problema de como colonizar terras gigantescas: delegando tarefas a particulares, estimulando o privatismo e a ânsia de posse. Segundo ele, para Freyre, é de fundamental importância para a compreensão da singularidade cultural brasileira a influência continuada e marcante dessa semente original.

Com a vinda da família Real, a necessidade de criação de um Estado trouxe o início da transição do poder econômico e político do campo para a cidade e, devido às preocupações com a fragmentação do poder, trouxe também o controle do excesso do mandonismo privado dos senhores camponeses. Trouxe ainda a urbanização e a constituição de um incipiente mercado capitalista. Essas rápidas transformações implicaram novos hábitos, novos papéis sociais, novas profissões e nova hierarquia social. Afirma ele:

“Com a maior urbanização, a hierarquia social passa a ser marcada pela oposição entre valores europeus burgueses e os valores anti-europeus do interior, marcando no país uma antinomia valorativa cujas repercussões nos atingem ainda hoje. A opressão tende a ser exercida agora cada vez menos por senhores contra escravos, e cada vez mais por portadores de valores europeus - sejam esses efetivamente assimilados ou simplesmente imitados - contra pobres, africanos e índios.”<sup>31</sup>

Segundo ele, com relação aos novos valores da modernidade que chegaram de navio (e vão se consolidando aos poucos até a metade do século XIX), não havia diferença de fundo entre brancos, mestiços ou negros. Esses valores são: a valorização do trabalho, o igualitarismo, o individualismo e os imperativos da racionalidade e do autocontrole. Eles são estranhos a todos igualmente e põem, portanto, a questão do *status* relativo sob novos padrões. Especificamente sobre a mestiçagem, ele afirma que os mestiços, filhos ilegítimos de senhores e padres do sistema casa grande e senzala, nunca tiveram propriamente o seu lugar naquela sociedade bipolar. Representavam grande parte dos agregados, mas recebiam um tratamento um pouco melhor do senhor, comparativamente aos negros. Comiam um pouco melhor, eram aproveitados nos serviços domésticos, ou mandados para aprendizado de ofício com mestres e

<sup>31</sup> SOUZA, J. “Democracia racial e multiculturalismo: a ambivalente singularidade cultural brasileira”. *Centro de Estudos Afro-Asiáticos*. Universidade Cândido Mendes, RJ, 2007

artesãos, uma vez que o trabalho não era realmente dignificado, como em nenhuma sociedade escravocrata. Foi a enorme mudança social proveniente da transferência gradual do centro econômico e social do campo para a cidade ou da passagem do sistema casa grande e senzala, para o sistema “sobrados e mocambos”<sup>32</sup>, que implicou novas possibilidades para esse estrato intermediário, antes imprevistas.

Já em meados do século XIX, com o processo de modernização no seu auge, a introdução da máquina no país trouxe uma nova mudança brusca nas relações sociais. Segundo ele – máquina no dizer de Karl Marx é conhecimento condensado – esse fato erigiu o valor do trabalho e do conhecimento técnico e teórico à centralidade das habilidades admiradas e valorizadas como um dos valores da modernidade, deixando para trás a noção de ociosidade típica das elites aristocráticas e o velho conhecimento baseado na prática, típico dos senhores do engenho. E os brancos, ao rejeitarem as funções manuais e mecânicas subalternas no mercado insipiente e as de baixo escalão no aparelho burocrático, então em formação, abriram espaço para que os mestiços firmassem o seu lugar social ocupando essas posições, e passassem “*a formar o elemento mais tipicamente burguês daquela sociedade em mudança: o elemento médio, sob a forma de uma meia-raça.*”<sup>33</sup>

Nesse sentido, é que, ainda segundo Souza, Gilberto Freyre fala da "cordialidade" e do sorriso fácil, típico do *mulato* em ascensão, para "compensar" a sua cor, tida como um dado desvantajoso ou negativo. E continua “(...) *Essa "compensação", ao mesmo tempo que reafirma o racismo, mostra que o empecilho não era absoluto e sim relativo, superável pelo talento individual, ou seja, mostra que havia espaço para formas de reconhecimento social baseadas no desempenho diferencial e não apenas em categorias adscritivas de cor*”. (g.n.)

Os argumentos de Jessé Souza se contrapõem à leitura usual da obra de Gilberto Freyre, ou, pelo menos, à interpretação estrategicamente implementada pela elite brasileira, que chega a afirmar a inexistência do racismo contra as

<sup>32</sup> “Sobrados e Mocambos”, livro de Gilberto Freyre. Jessé Souza ao descrever a urbanização do Brasil, faz uma interessante gênese da formação de nossa cultura social. O desprezo pelo espaço da rua e o patrimonialismo como descrito por outros sociólogos, são por ele muito bem explicados. SOUZA, Jessé. “A construção Social da Subcidadania: para uma sociologia política da modernidade periférica” Ed. UFMG e Ed. IUPERJ, 2006

<sup>33</sup> SOUZA, J. “Democracia racial e multiculturalismo: a ambivalente singularidade cultural brasileira”

pessoas negras, pela existência dos mestiços e *mulatos*. Contudo na interpretação dele, Freyre afirmava que ao lado do elemento despótico e segregador, o sistema casa grande e senzala também gestou um elemento que ele chama de “democrático”, que é o mestiço, gênese da intimidade “sexual e cultural” de portugueses e africanos.

Neste ponto é realmente difícil aceitar que se qualifique a existência dos *mulatos* na sociedade como um elemento “democrático” do sistema casa-grande e senzala. Jessé parece inclusive ser meio ambivalente neste ponto, pois se em MS ele afirma que o conceito de sadomasoquismo significa uma proximidade corporal e uma distância psíquica e emocional (pág. 255/256), no seu artigo Democracia Racial e Multiculturalismo (pág. 6), ele afirma que essa proximidade era também “cultural” devido ao *“primado [cultural] não despótico do português que admitia compromissos e acomodações com as tradições culturais dominadas”*.

A explicação para a possibilidade da mestiçagem no Brasil parece muito mais pertinente em Roberto Da Matta<sup>34</sup> que afirma que a sociedade portuguesa era extremamente hierarquizada em estamentos chamados “estados do reino”: os prelados, os fidalgos, os letrados e os cidadãos. Havia lei (*alvará* de 29 de janeiro de 1739) que determinava inclusive o tipo de pronome pessoal de tratamento dispensado aos diversos estados sociais como Excelência, ao Senado de Lisboa; Senhoria aos bispos e cônegos e abaixo disso, Vossa Mercê. Era considerado infração tanto dar tratamento “superior” a *inferiores* quanto o contrário e a cada uma dessas categorias correspondiam direitos e deveres bem marcados. Logo, a igualdade não só não existia de fato, como era terminantemente proibida<sup>35</sup>.

Essa forte hierarquização da sociedade portuguesa foi trazida para o Brasil, e diria que até hoje nos é bem familiar. O fato de tudo ter o seu lugar e cada lugar corresponder à sua coisa, como nos diz Da Matta, fornecia uma certa tranquilidade social, dava azo à possibilidade de que houvesse uma “aproximação” entre senhores e escravos sem que isso gerasse grandes tensões sociais, ou significasse abalo na forte estrutura hierárquica, pois cada um sabia exatamente o lugar a que pertencia. O problema, segundo ele, só foi ocorrer de

<sup>34</sup> DA MATTA, R. “Relativizando; uma introdução à antropologia social”. Rocco, RJ, 1987

<sup>35</sup> Da Matta, textualmente se opõe à afirmação de Freyre da proximidade entre o português e os mouros, afirmando que as comunidades mouras e de judeus eram severamente controladas social e politicamente (chegando às raias da brutalidade) na sociedade portuguesa. DA MATTA, R. “Relativizando”, pág.67

fato na independência, quando a nossa separação formal de Portugal impingiu às elites a necessidade de busca por uma nova identidade nacional. Baseado no brasilianista Tomas Skidmore, ele relembra que o marco histórico das doutrinas racistas brasileiras é o período que precede a Proclamação da República e a Abolição, momento em que as elites procuram novas formas de diferenciação social, durante a profunda crise nacional quando se abalam as hierarquias, e quando os ventos da modernização sopram os conceitos do individualismo e da igualdade individual por sobre a sociedade.

Comparativamente, a formação dos EUA foi obra de um grupo coeso e determinado, baseado em valores de individualismo e igualdade, e que se compreendia como tendo uma origem e destino comum, sendo que as pessoas negras não faziam parte dessa unidade ancestral. Logo não havia possibilidade de mistura de raças. O que o pós-abolição nos dois casos revelou, foi justamente a diferença entre os dois países. Nos EUA, havia a necessidade das elites brancas de lá, promoverem unidade nacional (entre eles, os brancos) após a guerra de secessão que quase havia destruído o país<sup>36</sup>. Essa necessidade sobreposta a uma sociedade doutrinariamente igualitária, gerou uma doutrina de racismo arianista na qual o problema não era a existência das raças em si, mas a sua mistura, daí o surgimento da Legislação “Jim Crow” e da doutrina do “separados mas iguais”. No Brasil, uma doutrina arianista desse tipo, apesar de tentada<sup>37</sup>, não era possível devido já à presença dos mestiços. Além disso, a ausência de valores igualitários *a tout court* na sociedade brasileira (herança da sociedade portuguesa), tornava desnecessária a criação de um sistema de segregação legal. Então se erigiu um sistema próprio a fim de manter a situação de dominação então vigente que, atendendo às exigências comerciais do capitalismo nascente, libertaria o escravo e criaria a igualdade formal, mas mantê-lo-ia sem condições de liberdade social.

Isto já foi explicado no item referente à falácia da mestiçagem e o ideal de branqueamento, mas para que fique claro, vale citar novamente Roberto Da Matta. O racismo à brasileira, ou a fábula das três raças, é ainda hoje uma *ideologia* dominante que fornece as bases de um projeto político e social brasileiro que nos permite conceber uma sociedade dividida, desigual e hierarquizada, mas na sua

---

<sup>36</sup> MARX, Antony, CEBRAP

<sup>37</sup> Ver, MEDEIROS, Carlos Alberto. “Na Lei e na Raça”. Coleção LPP e DPeA. RJ, 2004. e DA MATTA, R. “Relativizando; uma introdução à antropologia social”.

totalidade integrada por laços humanos e “raciais” *complementares*. É um mito que se apresenta como um presente que nos foi ofertado pelo encontro harmonioso das três raças, mas que no fundo esconde a intenção de, ao focalizar o problema da pobreza e da discriminação que sofrem negros e índios, “não questionar a dominação dos brancos”.

Realmente não é aceitável a justificação de Jessé Souza para a existência da mestiçagem. Isto se deve ao real intuito dele neste debate que é fazer uma defesa, *a la* Gilberto Freyre, da democracia racial, a qual podemos opor todos os argumentos já expostos e elencados por d’Adesky. Mas por outro lado, é bastante interessante o que poderia ser considerado como a sua explicação para a realidade brasileira entre as imbricadas desigualdades de raça e classe, com base no processo de modernização da nossa sociedade.

Em MS, Jessé Souza, baseado em Max Weber explica o surgimento dos valores *trabalho e conhecimento*. Weber na sua sociologia da religião explica como o *trabalho*, atividade associada à burguesia, foi sacralizado (a noção de trabalho sagrado) se sobrepôs ao valor da *ociosidade*, associado à aristocracia. Essa idéia é intrinsecamente democrática porque deslegitima a hierarquia social, estamental e tradicional. A burguesia, que se legitimou como nova classe dirigente, i.e., detentora do poder, conseguiu vincular a cidadania ou a dignidade pessoal que antes era baseada na honra, nos títulos, ao trabalho (o trabalho dignifica). Além disso, Weber afirma que a modernização significa o surgimento do complexo Estado e mercado e a impessoalização da dominação, por meio dos mecanismos de racionalização.

Neste ponto Jessé pretende opor-se àqueles que afirmam que o Brasil não é moderno devido ao personalismo de suas instituições. Jessé afirma que justamente devido aos seus mecanismos impessoais é que a dominação no país logra tanto êxito e legitimidade. Como a igualdade formal entre os indivíduos passa a ser o critério fundamental da solidariedade social das sociedades, a partir da perda de eficácia das regras abertamente hierárquicas dos contextos pré-modernos, as novas regras de exclusão e inclusão têm sua eficácia dependente de sua opacidade e naturalização. “*A opacidade que permite que mercado e Estado sejam percebidos como funcionando de acordo com critérios aparentemente neutros e justos, só é possível a partir do desconhecimento sistemático, socialmente produzido, da hierarquia moral contingente peculiar ao racionalismo ocidental e*

*suas práticas institucionais e sociais. Assim, se quisermos ir além das aparências, devemos suspeitar do discurso legitimador que essas instituições fazem sobre si mesmas, ou seja, como se as mesmas fossem estruturas objetivas e neutras que expressam princípios meritocráticos e igualitários*<sup>38</sup>(g.n.)

Weber explica como o ocidente erigiu a noção de disciplina, de cálculo racional, de controle do corpo e de suas emoções e necessidades. Jessé explica como essas noções foram usadas para diferenciar de forma sutil e quase imperceptível, *classes* sociais, gêneros e etnias, devido ao modo como o complexo Estado e mercado se formaram no Brasil. Ele afirma que a luta entre as *classes* e entre as outras hierarquias que pressupõem superioridade ou inferioridade, ou a noção de melhor ou pior, como a oposição homem/mulher e branco/negro, todas vão ser definidas em função da oposição entre alma ou razão, na medida em que tanto a mulher como o negro são percebidos como repositórios das virtudes ambíguas da corporalidade, da afetividade e da sensualidade, por oposição às virtudes não ambíguas do intelecto calculador e da moralidade do autocontrole.”<sup>39</sup>

A concepção de agência humana é contingente e histórica e pela leitura de Weber, tem origem religiosa, na ética protestante. Contudo, passa a ter suporte secular na racionalização lógica e impessoal de mercado e Estado. Essa lógica reproduz, por meio de estímulos como dinheiro e coerção legal, o mesmo tipo de indivíduo que antes era produzido pela fé. É esta concepção de ser humano que irá se transformar na concepção dominante e possibilitar a separação e união por vínculos de solidariedades e preconceitos, de pessoas e grupos sociais em superiores e inferiores, que passam a dever sua objetividade ao fato de estarem inscritos na lógica opaca e intransparente de funcionamento de Estado e mercado<sup>40</sup>. Continua ele, “*Às gerações que nascem sob a égide das práticas disciplinarizadoras já consolidadas institucionalmente, esse modelo contingente de hierarquizar os seres humanos assume a forma naturalizada de uma realidade auto-evidente que dispensa justificção. Responder aos imperativos empíricos de Estado e mercado passa a ser tão óbvio e natural quanto respirar ou andar.*”<sup>41</sup> (g.n.).

<sup>38</sup> SOUZA, Jessé. “A Modernização Seletiva”.

<sup>39</sup> SOUZA, J. “Política e Desigualdade Social” ver. Gramsci e o Brasil/La insígneia , Brasil, maio de 2006.

<sup>40</sup> SOUZA, J. “Política e Desigualdade Social”

<sup>41</sup> SOUZA, J. “Política e Desigualdade Social”

Podemos entender disso que o racismo assim, como pano de fundo opaco e intransparente das relações sociais brasileiras provê a sociedade de concepções racialmente hierarquizadas, que para as gerações mais jovens é pré-reflexivo e pode até ter o caráter não-intencional, mas que de qualquer forma produzem estigmatização e exclusão. Cidadania e reconhecimento social têm a ver com a possibilidade de se universalizar as habilidades que caracterizam os valores positivos do indivíduo na sociedade e com a percepção de que esse é um processo coletivo de aprendizado cultural e político.

A tese de Souza, é de que a dimensão pré-reflexiva que atualiza o valor diferencial dos seres humanos, é dinamizada pela lógica do mercado e do Estado (e igualmente por todos nós na vida cotidiana) e o consenso acerca do valor dos seres humanos, não homogeneizou o tipo humano digno de "respeito" e "reconhecimento" de forma interclassista. Ele argumenta dizendo que:

“quem já teve que usar a rede pública de saúde ou já visitou um presídio brasileiro percebe que o Estado e seus servidores identificam muito bem quem merece respeito ou desprezo. Diariamente morrem pessoas sem atendimento no SUS que sequer saem nos jornais. Se algum pobre morre de bala perdida no Rio de Janeiro, seu corpo é contado em números: "7 morreram hoje na Rocinha". Se a vítima é de classe média, ela ganha um rosto, uma biografia, e todos nós lamentamos que alguém "gente como a gente" morreu e pedimos "basta!"<sup>42</sup>

Se pudermos compreender a explicação de Jessé Souza de como ocorreu o processo de modernização brasileira e ao mesmo tempo perceber que este se deu num cenário já marcado por uma profunda desigualdade de *status* entre as pessoas, herança que recebemos da sociedade portuguesa, ou em outras palavras, se pudermos combinar as explicações dele com as de Da Matta, talvez tenhamos um retrato mais fiel da realidade das relações raciais na sociedade brasileira.

A forte hierarquização da sociedade portuguesa, que foi reproduzida no Brasil, permitiu que a mestiçagem, muito mais fruto da violência contra a mulher negra do que de outra coisa, não fosse vista como um problema, uma vez que isso nunca poria em risco a pré-compreensão generalizada de que cada um tinha um lugar na sociedade e de que o topo social estaria sempre reservado aos brancos de ascendência europeia. Ocorre que o processo modernizador brasileiro ocorreu de

---

<sup>42</sup> SOUZA, J. “Política e Desigualdade Social”

fora para dentro e os valores equalizadores do trabalho e da igualdade, como as bases do novo paradigma, vieram sacudir a estrutura social hierarquizada.

Como saída então, a elite passou a buscar a identificação com o imigrante europeu (este sim já portador dos valores modernos) e a diferenciação do negro local. A galvanização deste processo pela impessoalização do Estado e do mercado conferiu ares de legitimidade ao processo de diferenciação que devido aos acontecimentos históricos, foi *classista* e ocorreu sobre uma base *racialista*, isto é, foi classista e racialista simultaneamente.

Contudo não é essa a posição de Jessé Souza. Ele vê a necessidade de diferenciar decisivamente as categorias “classe” e “status” como vetores da explicação social. Infelizmente ele afirma que, diferentemente dos Estados Unidos, conforme já dito, onde a população se compreendia como tendo uma origem e destino comum, sendo que as pessoas negras não faziam parte dessa unidade ancestral, no Brasil, *“país de modernização tardia e exógena, os negros e mulatos sempre puderam ser aceitos como membros da comunidade nacional desde que contribuidores efetivos ou potenciais do esforço modernizador, o grande elemento galvanizador da solidariedade interna brasileira desde a independência nacional. Por isso, o negro ou mulato “europeizado”, (...) pode, no contexto brasileiro “embranquecer”, ou seja, desfrutar do reconhecimento social que é atributo específico dos indivíduos que são percebidos como produtivos, disciplinados e socialmente úteis.”*<sup>43</sup>

A contraposição a essa linha de argumentação já foi dada se lembrarmos o conceito de dupla negação de d’Adesky. Com ele podemos perceber que há uma desvalorização da herança histórica e da contribuição cultural negra para a sociedade brasileira. Embranquecer, para uma pessoa negra, não é “ser reconhecido”, como afirma Souza, mas significa a introjeção dos credos e o compartilhamento das práticas de desvalorização generalizada contra os elementos que o identificam com as outras pessoas negras.

A posição anteriormente esposada por Souza em MS era em outro sentido, e entendia que a própria expansão regular do mercado capitalista e do Estado a requisitar mão-de-obra especializada, abre esporadicamente oportunidade de inclusão fora da elite econômica e do estrato médio branco, formado pelos

---

<sup>43</sup> SOUZA, J. Lua Nova n.º 65, SP, maio/agosto 2005, na mesma direção em “Política e Desigualdade Social”

imigrantes e seus descendentes e nisso permite ao mestiço, ou *mulato*, chances reais de ascensão social. Ocorre que esse fato é episódico e não fruto de uma demanda política coletivamente compartilhada. Isso sempre acarretou a cooptação dos membros mais capazes das classes subordinadas, pelo Sistema e acaba por enfraquecer a articulação das reivindicações sociais, ao legitimar os próprios pressupostos sistêmicos. A mensagem subliminar do Sistema – e às vezes nem tão sutil assim – é a de que não há racismo, que o empecilho não é absoluto e sim relativo, superável pelo talento individual, ou seja, tenta mostrar que há espaço para formas de reconhecimento social baseadas no desempenho diferencial e não apenas em categorias adscritivas de cor. O mau desempenho dos setores mais desprivilegiados não tende a ser percebido como fruto de uma determinada ideologia combinada com décadas de abandono político e social, mas como fracasso individual.<sup>44</sup>

Como já visto, o racismo no Brasil não dá espaço à antiga noção de essencialização, segundo a qual, por exemplo, um judeu é, para um anti-semita, diferente em essência de um não-judeu e, conseqüentemente não pertence à mesma humanidade<sup>45</sup>. O racismo dominante brasileiro tem uma tendência mixófila, que ao promover ou exaltar o cruzamento das culturas e a mestiçagem inter-racial, põe em operação um modelo *normativo* de síntese do humano. No Brasil, o discurso de exaltação da mestiçagem, historicamente, não esteve ligado a uma concepção naturalista de que “não existem raças puras, a mistura de raças é uma constante na humanidade”. Mas, muito pelo contrário, a uma preocupação política eugenista das elites nacionais assombradas pelo fantasma do enegrecimento da população brasileira (a última a abolir um intenso tráfico transatlântico escravista) que elegeram a miscigenação como uma norma racista maior, rejeitando aqueles considerados negros por meio da estigmatização, inferiorização social e exclusão simbólica.<sup>46</sup>

<sup>44</sup> SOUZA, Jessé. “A Modernização Seletiva”. Uma outra vantagem dessa explicação, é que apesar de reconhecer um peso específico das macroestruturas na conformação da agência humana, ela não descarta a possibilidade de atuação original das classes a elas subordinadas.

<sup>45</sup> D’ADESKY, J. “Pluralismo Étnico e Multiculturalismo”

<sup>46</sup> D’ADESKY, J. “Pluralismo Étnico e Multiculturalismo”